



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
C.N.P.J.: 93.317.980/0001-31
Município: MORRINHOS DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 4197/2025, de 12 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MORRINHOS DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 2668/2024, de 3 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 24.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM, FAZ, E PLANEJAMENTO

03.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

03.001.4.122.1.2010-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$24.800,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

24.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUS COMÉRCIO

07.001 - ORGÃOS SUBORDINADOS

07.001.20.606.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$24.800,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

24.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 2025.

MARCOS V. E. DA SILVEIRA

-.370-**

Prefeito Municipal

EZEQUIEL MATOS CARLOS

-.420-**

Sec. Mun. Adm. Faz. e Planej

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

Em 12/02/25

Jione
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 1580